Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 04/04/2013
Horas: 14h10min
Secretaria Geral

Pedido de Providências Nº 068/2013

Excelentíssimo Senhor

Vereador José da Cruz

MD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente requerer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, a limpeza do acesso ao Loteamento Novo Atlântico próximo a BR 153e a instalação de placa indicativa contendo informação sobre proibição de depositar lixo naquele local, Lei Municipal que regulamenta esta proibição e telefone para denúncias.

Justificativa

A solicitação se faz necessária para atender uma demanda dos moradores daquela região já que este é um dos principais acessos ao Loteamento e existe uma grande quantidade de lixo sendo depositado as margens daquela estrada.

Além da Limpeza, solicitamos a instalação da placa informando a proibição do depósito e acúmulo de lixo naquele local para conscientizar as pessoas que estão utilizando aquela estrada para este fim sobre o crime que estão cometendo, ficando desta forma passíveis de punição na forma da Lei.

Sala das Sessões 02 de Abril de 2013.

Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista